

**DECRETO Nº 1692/14 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 II de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	146.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 791823/2013, firmado com a União Federal por intermédio do ministério da agricultura, pecuaria e abastecimento, representado pela Caixa Federal, eo municipio de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações relativas ao mapa apoio desenv.do setor agropecuario, no valor de R\$ 146,250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
19 de MAIO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 19 de maio de 2014.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

